

EDITAL Nº 01/2026 – REITORIA/UECE, 05 de janeiro de 2026.

Regulamenta a matrícula do 1º semestre letivo de 2026 dos Cursos na modalidade a distância, promovida pela Universidade Estadual do Ceará, em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) dos candidatos que optaram pela seleção via nota do ENEM.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo de matrículas dos candidatos que optaram pelo ingresso via nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para o semestre letivo 2026.1 desta Universidade, que reger-se-á, pelas disposições contidas no Capítulo XIII, do Edital Nº 07/2024 - CEV/UECE, de 15 de outubro de 2024, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 - DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1.1** - O candidato que for convocado deverá realizar a **solicitação de matrícula** acessando a Plataforma SIGMAEAD (Sistema Gerenciador de Matrícula), através do link: <<https://sigmaead.uece.br>>, observando as datas e as normas constantes no **Cronograma** deste Edital.
a. A solicitação de matrícula dos candidatos convocados realizar-se-á, **exclusivamente**, pela Plataforma SIGMAEAD.
b. Ao acessar o sistema, o candidato convocado deverá selecionar a opção de modalidade de ingresso **ENEM**.

1.2 - Após acessar a Plataforma SIGMAEAD, o candidato deverá, obrigatoriamente:

- Preencher todos os dados requeridos utilizando, **preferencialmente**, o computador;
- Realizar o **upload** do **documento de identificação válido** (frente e verso); e
- Realizar o **upload** do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** (frente e verso), ou de **estudos equivalentes** devidamente registrado pelo órgão competente, conforme dispõe a Resolução Nº 496/2021, do Conselho Estadual de Educação do Ceará.

Observações sobre o *Upload* de documentos:

- Documentos válidos, comprováveis e legíveis;**
- Arquivo em formato PDF e tamanho máximo de 4MB para cada documento.**

1.2.1 - Consideram-se **documentos de identificação válidos**: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em conformidade com o Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO SANTOS SOARES em 06/01/2026, às 15:04 e OUTROS, horário local do Estado do Ceará, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 64EF-C761-72A8-5C65.



consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes profissionais que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Passaporte dentro do prazo de validade; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

1.2.2 - O diploma de graduação obtido em cursos superiores legalmente reconhecidos pelos órgãos competentes pode, excepcionalmente, substituir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes.

1.2.3 - Em nenhuma hipótese serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

A UECE não se responsabiliza pela solicitação de matrícula não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, e ainda, por quaisquer aparelhos utilizados pelos candidatos (por ex.: telefones celulares, microcomputadores, computadores de mesa, notebooks, tablets, navegadores/browsers, conexão de Internet, provedores de Internet, entre outros.), **sendo de inteira responsabilidade do candidato observar o que dispõe o Item 1 deste Edital.**

1.3 - Conforme datas e horários previstos no **Cronograma** deste Edital, após realizar a sua solicitação de matrícula, o candidato receberá uma notificação por meio do endereço eletrônico (*e-mail*) por ele informado, **comunicando se:**

- A documentação foi recebida;
 - A documentação foi analisada e deferida;
 - A documentação foi analisada e apresentou inconsistência e deverá ser retificada pelo candidato de acordo com cronograma anexo ao Edital.

Parágrafo único - A não retificação de inconsistências por parte do candidato implicará no **indeferimento** da solicitação de matrícula.

1.4 - As informações prestadas pelo candidato no preenchimento do cadastro, no ato da solicitação de matrícula junto à Plataforma SIGMAEAD, são de sua inteira responsabilidade.

1.5 - O candidato que, no ato da solicitação de matrícula, não conseguir realizar o *login* na Plataforma SIGMAEAD, poderá enviar um e-mail para o endereço eletrônico de seu respectivo Curso, conforme tabela abaixo, informando o seu **nome completo, data de nascimento, número do CPF e curso de graduação para o qual pleiteou matrícula**, com o objetivo, exclusivo, de sanar suas dificuldades de acesso à Plataforma, **observando as datas e horários de solicitação de matrículas constantes no calendário de matrícula**.

cronograma deste Edital.

Curso	E-mail	Telefone
Geografia	geografia.ead@uece.br	(85)31019962
História	coord.historiaeadd@uece.br	(85)31019962
Pedagogia	coord.pedagogiauab@uece.br	(85)31019873
Campus Itaperi	ingressantes.ead@uece.br	(85) 3101-9640

1.6- Será divulgada a relação dos candidatos que tiveram sua solicitação de matrícula **deferida** conforme data prevista no cronograma deste edital (anexo único), na página oficial da UECE no link <https://www.uece.br/>.

1.7- O candidato que teve sua solicitação de matrícula **deferida** deverá apresentar os documentos complementares e comprobatórios, **presencialmente**, em data e local divulgados através da página oficial da UECE no link: <https://www.uece.br/>:

- a. Carteira de Identidade (cópia);
- b. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente (cópia);
- c. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- d. Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem (cópia);
- e. Título de Eleitor (cópia) mais certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- f. Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (cópia);
- g. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia) mais certidão de situação regular;
- h. Comprovante de endereço atual, com o CEP (cópia);
- i. Fotografia (uma) 3x4, recente e de frente;
- j. Os documentos descritos nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" deste item deverão ser apresentados em cópias simples, acompanhados dos originais ou cópias autenticadas.
- k. As documentações descritas neste item deverão ser entregues em 1 (um) envelope para folhas tipo A4.

Parágrafo único - O candidato que não puder comparecer presencialmente no local, no prazo estabelecido para a entrega dos documentos, deverá fazê-lo mediante procuração que ficará anexada à pasta do(a) aluno(a).

2 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELA NOTA DO ENEM

2.1 – O candidato concorrerá a uma vaga no curso escolhido utilizando a nota de uma das duas últimas edições do ENEM, desde que tenha feito todas as provas da edição indicada, não tenha zerado em nenhuma das provas objetivas e tenha alcançado, no mínimo, 200 pontos na prova de redação.



2.2 – As vagas ofertadas serão preenchidas pelos candidatos com as maiores notas da edição do ENEM por eles indicadas.

2.3 – O candidato que pretende ingressar nos cursos de graduação da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site: <https://ingressantesenem.uece.br>, para verificar o “QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES”, e preencher o cadastro informando todos os dados solicitados e imprimir o comprovante, conforme o Cronograma deste Edital.

2.4 – O candidato deverá verificar o resultado de sua intenção de matrícula, acessando o site <https://ingressantesenem.uece.br>, e conferir se foi convocado para a **1ª Chamada dos Ingressantes ENEM**, conforme o **Cronograma** deste Edital.

2.4.1 - o **candidato convocado** na 1^a Chamada dos Ingressantes ENEM deverá realizar sua solicitação de matrícula na Plataforma SIGMAEAD, através do site: <https://sigmaead.uece.br>, acessando-a com o **número de seu CPF e sua respectiva senha criada no cadastro “Ingressantes ENEM”**. Para isso, o candidato deverá selecionar a opção de modalidade **ENEM**.

2.4.2 – o candidato convocado na 1^a Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, conforme o Cronograma deste Edital, sob pena de ter a solicitação de matrícula **indeferida**.

2.4.3 - o candidato convocado na 1^a Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que não realizar a sua solicitação de matrícula ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrículas.

2.4.4 - será divulgada a relação dos candidatos da 1ª Chamada que tiveram sua solicitação de matrícula **deferida**, no link: <https://www.uece.br/>, conforme o Cronograma deste Edital.

2.5 O candidato não convocado na 1^a Chamada dos Ingressantes ENEM poderá ser convocado na 2^a Chamada dos Ingressantes ENEM, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato deverá acessar o site: <https://ingressantesenem.uece.br>, e conferir se foi convocado na 2^a Chamada conforme o Cronograma deste Edital.

2.5.1 – o **candidato convocado** na 2^a Chamada dos Ingressantes ENEM deverá realizar a solicitação de matrícula na Plataforma SIGMAEAD, através do link: <https://sigmaead.uece.br>, acessando-a com o **número de seu CPF e sua respectiva senha criada no cadastro “Ingressante ENEM”**. Para isso, o candidato deverá selecionar a opção de modalidade **ENEM**.

2.5.2 – o candidato convocado na 2^a Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, conforme o Cronograma deste Edital, sob pena de ter a solicitação de matrícula **indeferida**.

2.5.3- o candidato convocado na 2^a Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que não realizar a sua solicitação de matrícula ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrículas.

2.5.4- será divulgada a relação dos candidatos da 2^a Chamada que tiveram sua solicitação de matrícula **deferida**, no link: <http://www.uece.br/>, conforme o Cronograma deste Edital.

3 – Das Disposições Finais

3.1 - De acordo com a **Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009**, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

3.2 - A não observância das disposições deste Edital implicará na perda da vaga.

3.3 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Uece.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 05 de janeiro de 2026.

PROF. M.e. HIDELENBRANDO DOS SANTOS SOARES
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Documento assinado eletronicamente por: HIDELENBRANDO DOS SANTOS SOARES em 06/01/2026, às 17:16 ROBERTA NUNES em 06/01/2026, às 15:04 e OUTROS, autorário local do Estado do Ceará, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 64EF-C761-72A8-5C65.

CRONOGRAMA		
DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS INGRESSANTES ENEM		
Item	Evento	Horário/Data
ÚNICO	Divulgação do quadro de vagas remanescentes para os candidatos que optarem por ingressar através da nota do ENEM, através do link: https://ingressantesenem.uece.br .	A partir das 13h do dia 07/01/2026
	Manifestação de interesse da vaga pelo candidato, através do link: https://ingressantesenem.uece.br .	A partir das 13h do dia 07/01 até às 23h59min do dia 09/01/2026
	Divulgação da 1ª Chamada dos candidatos convocados, através do link: https://ingressantesenem.uece.br .	A partir das 13h do dia 15/01/2026
	Solicitação de matrícula dos candidatos ingressantes ENEM da 1ª chamada , através do link: https://sigmaead.uece.br .	A partir das 8h às 16h do dia 16/01/2026
	O candidato que apresentar inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, impreterivelmente.	Até às 16h do dia 19/01/2026
	Divulgação da lista dos candidatos ingressantes ENEM da 1ª chamada que tiveram sua solicitação de matrícula deferida , através do sítio oficial da UECE: https://www.uece.br/	A partir das 13h do dia 20/01/2026
	Divulgação da 2ª chamada dos candidatos convocados, através do link: https://ingressantesenem.uece.br .	A partir das 13h do dia 22/01/2026
	Solicitação de matrícula dos candidatos ingressantes ENEM da 2ª chamada , através do link: https://sigmaead.uece.br .	Das 8h às 16h do dia 23/01/2026
	O candidato que apresentar inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, impreterivelmente.	Até às 15h do dia 26/01/2026
	Divulgação da lista dos candidatos ingressantes ENEM da 2ª chamada que tiveram sua solicitação de matrícula deferida , através do sítio eletrônico oficial da UECE: https://www.uece.br/	A partir das 13h do dia 27/01/2026